

O PAPEL DA DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES POR DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RELIGIOSA OU ORIENTAÇÃO SEXUAL (DECRIM) NO COMBATE À TRANSFOBIA EM FORTALEZA/CE: ENTREVISTA COM YASMIN XIMENES PONTES¹

THE ROLE OF THE POLICE STATION FOR THE REPRESSION OF CRIMES OF RACIAL, RELIGIOUS, OR SEXUAL ORIENTATION DISCRIMINATION (DECRIM) IN THE FIGHT AGAINST TRANSPHOBIA IN FORTALEZA/CE: INTERVIEW WITH YASMIN XIMENES PONTES

Mayara Barreto de Castro²

Resumo: a criação de delegacias especializadas, como a Delegacia de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou Orientação Sexual (DECRIM), representa um passo importante na luta contra a intolerância e a violência direcionada a grupos historicamente marginalizados, como a comunidade trans. Dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) indicam que, pelo 16º ano consecutivo, o Brasil lidera o ranking mundial de assassinatos dessa população, tornando-se um dos países mais perigosos para essas identidades. Diante disso, foi realizada entrevista com a delegada adjunta da Delegacia de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou Orientação Sexual (DECRIM) em Fortaleza/CE.

Palavras-chave: DECRIM; Transfobia; Direitos Humanos

Abstract: The creation of specialized police stations, such as the Department for the Repression of Crimes based on Racial, Religious, or Sexual Orientation Discrimination (DECRIM), represents an important step in the fight against intolerance and violence directed at historically marginalized groups, such as the trans community. Data from the National Association of Transvestites and Transsexuals (ANTRA) indicate that, for the 16th consecutive year, Brazil leads the world ranking for murders of this population, making it one of the most dangerous countries for these identities. In light of this, an interview was conducted with the deputy chief of the Department for the Repression of Crimes based on Racial, Religious, or Sexual Orientation Discrimination (DECRIM) in Fortaleza, Ceará.

Keywords: DECRIM; Transphobia; Human Rights

1 INTRODUÇÃO

A criação de delegacias especializadas, como a Delegacia de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou Orientação Sexual (DECRIM), representa um passo importante na luta contra a intolerância e a violência direcionada a grupos historicamente marginalizados, como a comunidade trans. Dados da Associação Nacional de Travestis e

¹Graduada em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC), mestre em Direito pela mesma instituição e doutoranda em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Atua como pesquisadora e professora de pós-graduação, além de ocupar o cargo de Delegada Adjunta na Delegacia de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou Orientação Sexual (DECRIM).

²Bacharela em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE, 2022). Mestranda em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UECE (PPGS/UECE). Possui pós-graduação em Serviço Social, Política Social e Seguridade Social pela Faculdade do Maciço de Baturité (FMB). Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Margens, Culturas e Epistemologias Dissidentes (GEPE MARGENS).

Transexuais (ANTRA) indicam que, pelo 16º ano consecutivo, o Brasil lidera o ranking mundial de assassinatos dessa população, tornando-se um dos países mais perigosos para essas identidades. A expectativa de vida das pessoas trans no Brasil gira em torno de 35 anos, uma das mais baixas do mundo, refletindo um cenário de brutalidade que, infelizmente, ainda é comum no cotidiano dessas pessoas em nosso país (Benevides, 2025).

Em particular, o estado do Ceará destaca-se com índices preocupantes de violência contra a comunidade trans, se colocando entre as regiões com as maiores taxas de assassinatos. No ranking por estado, considerando os dados absolutos de 2017 a 2024, São Paulo lidera com 151 casos registrados. Em seguida, aparece o Ceará, com 107 assassinatos (Benevides, 2025).

O Ceará possui uma população consideravelmente menor do que a de muitos outros estados brasileiros. Portanto, ocupar a segunda posição em número absoluto de assassinatos indica uma taxa de violência desproporcional, sugerindo que o problema é ainda mais grave quando se considera o número de habitantes.

Além disso, é importante destacar que esses números refletem apenas os casos oficialmente registrados, o que deixa evidente a possibilidade de subnotificações, especialmente em contextos de transfobia institucional, invisibilidade social e dificuldades de identificação das vítimas nos registros oficiais. Isso sugere que a realidade pode ser ainda mais alarmante do que os dados indicam.

Diante desse cenário, a criação da DECRIM foi uma medida necessária para dar visibilidade à luta contra a transfobia e assegurar que vítimas de discriminação de gênero tenham um local seguro e especializado para registrar suas queixas e buscar justiça. A DECRIM desempenha uma função essencial ao não apenas investigar e reprimir crimes de transfobia, mas também ao ser um agente ativo na prevenção de novos crimes, atuando com ações educativas e de conscientização tanto no âmbito da segurança pública quanto na sociedade.

Importante destacar que a entrevista apresentada neste material teve todas as falas da entrevistada preservadas, sem alterações, com o objetivo de manter a fidelidade do que foi discutido durante o encontro. A entrevistada assinou previamente o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), estando ciente da utilização das informações e declarações fornecidas neste contexto.

2 ENTREVISTA COM YASMIN XIMENES PONTES

Mayara Barreto de Castro: Houve um aumento específico nos casos de transfobia que justificou a criação de uma delegacia especializada?

Yasmin Ximenes Ponte: Eu entendo que, após o caso de Dandara³, que teve uma repercussão nacional e internacional, ficou ainda mais visível a necessidade da criação de uma delegacia especializada. Isso porque, assim como sempre existiram crimes de violência doméstica e familiar contra as mulheres, também sempre houve, infelizmente, crimes motivados pela intolerância em razão da orientação sexual, da raça e da religião. Muitas vezes, temos vítimas que sofrem com os três tipos de crimes. Por exemplo, uma mulher negra, lésbica e que não é respeitada por ser candomblecista. Essas situações se cruzam.

MBC: Como é composta a equipe da DECRIM?

YXP: A equipe ainda é pequena, mas temos a esperança de que ela cresça à medida que o número de inquéritos aumente. Contamos com duas delegadas de polícia: a titular e eu, como delegada adjunta. Temos também o escrivão chefe, uma outra inspetora, dois inspetores e um terceirizado responsável pela manutenção da delegacia (limpeza). Mas, esperamos que, com o tempo, à medida que o trabalho seja mostrado, a equipe seja reforçada com mais servidores, principalmente com escrivães e inspetores da Polícia Civil.

MBC: Existe alguma exigência para trabalhar na DECRIM, além da especificidade da função?

YXP: Tem que ter um perfil humanizado. Já convidamos alguns inspetores da comunidade LGBT para se juntar a nós, mas, infelizmente, eles não aceitaram o convite.

MBC: A DECRIM possui recursos suficientes (humanos e materiais) para desempenhar suas funções de maneira eficaz?

YXP: É uma construção. Somos recém-nascidos no DEPGV (Departamento de Proteção aos Grupos Vulneráveis), e, por isso, estamos buscando solicitar a inclusão de mais escrivães e inspetores, além de dois terceirizados para nos apoiar em tarefas administrativas, como o preenchimento de livros e a resolução de questões menores do dia a dia. É uma construção.

³O Caso Dandara ocorreu em 2017, quando Dandara, uma mulher trans, foi brutalmente espancada e assassinada por um grupo de homens em Fortaleza, Ceará. O crime foi filmado e divulgado nas redes sociais, gerando grande indignação devido à violência e transfobia envolvidas. O caso chamou a atenção para os altos índices de violência contra pessoas trans no Brasil. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2024/07/06/relembre-a-historia-de-dandara-dos-santos-travesti-que-da-nome-ao-projeto-de-lei-que-aumenta-a-pena-de-lgbtcidio.ghtml>. Acesso em: 29 mar. 2025.

IMAGEM 1 - Entrada da DECRIM



Fonte: Autora (2025)

MBC: A DECRIM atende somente pessoas de Fortaleza?

YXP: Por enquanto, ela atinge todas as pessoas de Fortaleza e algumas designações específicas da chefia. Caso a chefia determine que um crime ocorrido em outra localidade deva ser investigado aqui, seremos obrigados a cumprir. Porém, a princípio, atende apenas Fortaleza e a região metropolitana.

MBC: Quais são as principais estratégias utilizadas pela DECRIM para investigar e reprimir crimes de transfobia?

YXP: A Polícia Civil faz parte da polícia judiciária e tem a função de reprimir crimes. Temos dois tipos de polícia: a preventiva e a repressiva. A polícia preventiva, representada pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, atua para prevenir e evitar que crimes aconteçam. Quando os crimes já ocorreram, entra a atuação da polícia judiciária, representada pela Polícia Civil e pela Polícia Federal (nos crimes transnacionais).

Então, a Polícia Civil entra em ação quando o crime já ocorreu, instaurando o inquérito para investigar a autoria e a materialidade do crime. No aspecto preventivo, a Polícia Civil pode atuar de maneira educativa, como no caso do projeto Divisão de Proteção ao Estudante (DIPRE)⁴, onde policiais civis vão às escolas falar sobre o sistema para os adolescentes. Esse é um exemplo de trabalho preventivo da Polícia Civil. Além disso, também somos convidados a ministrar palestras em congressos, o que ajuda na divulgação da DECRIM, que muitas pessoas ainda não conhecem.

⁴Disponível em: <https://www.policiacivil.ce.gov.br/2016/12/09/adipre/>. Acesso em: 29 mar. 2025.

Temos muitos delegados, inspetores e escrivães que também são professores universitários, o que gera produção acadêmica e fortalece a troca de conhecimento.

MBC: A DECRIM possui equipes ou setores específicos para tratar de crimes de transfobia?

YXP: Não temos essa subdivisão, até porque contamos com um número reduzido de pessoal.

MBC: Existe treinamento especializado para os agentes que lidam com casos de transfobia?

YXP: Nós temos a obrigação de participar dos cursos de atualização. Já tivemos 3 dias de imersão em um curso aqui, com a presença de todos da casa. Tivemos aulas com professores da comunidade trans. Eu e a outra advogada participamos de uma capacitação no ISMEC (Instituto de Medicina Social e de Criminologia), que tratava exatamente sobre o atendimento a pessoas LGBT. Nossa professora foi uma mulher trans, e na outra aula tivemos um homem trans. Foi muito importante, pois envolveu juízes, magistrados e delegados, ouvindo e colocando no centro da produção acadêmica, uma professora e um professor trans.

Hoje, um policial aprovado no concurso, ao ingressar na academia estadual de segurança pública, já tem disciplinas como direitos humanos, atendimento a mulheres vítimas de violência e à comunidade LGBT.

MBC: Como é o processo de investigação de casos de transfobia desde a denúncia até a conclusão do caso?

YXP: O primeiro passo é noticiar o fato. A orientação é que a vítima venha até à delegacia, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (sem intervalo para almoço), para registrar o Boletim de Ocorrência (BO). Seria interessante que ela trouxesse ou indicasse testemunhas (podem ser testemunhas visuais, que presenciaram o fato, ou testemunhas que souberam do ocorrido por meio de informações). É importante também verificar se no local do fato existem câmeras de segurança, pois vamos buscar essas imagens.

Se o ocorrido foi feito pelo *Instagram*, o ideal é que a vítima apresente o celular, e, se possível, vá até um cartório para fazer uma Ata Notarial (que tem valor de prova). Muitas pessoas acreditam que o *print* tem valor de prova, mas isso não é verdade, pois pode ser editado. Então, é válido apresentar o celular aqui para o escrivão, mas o mais seguro é levar ao cartório, mas algumas pessoas não têm condições para isso.

Com base no BO, o delegado avalia a situação, baixa uma portaria com base no BO e começa uma investigação, determinando o que deve ser feito (como localizar testemunhas e verificar se há câmeras de segurança). Com base no BO, o delegado pode transformar o caso em um Inquérito Policial (IP) ou em um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO). Na

maioria dos casos aqui, trata-se de inquéritos, pois a injúria racial tem pena grave, o que exige a instauração de um inquérito, não sendo considerada infração de menor potencial ofensivo.

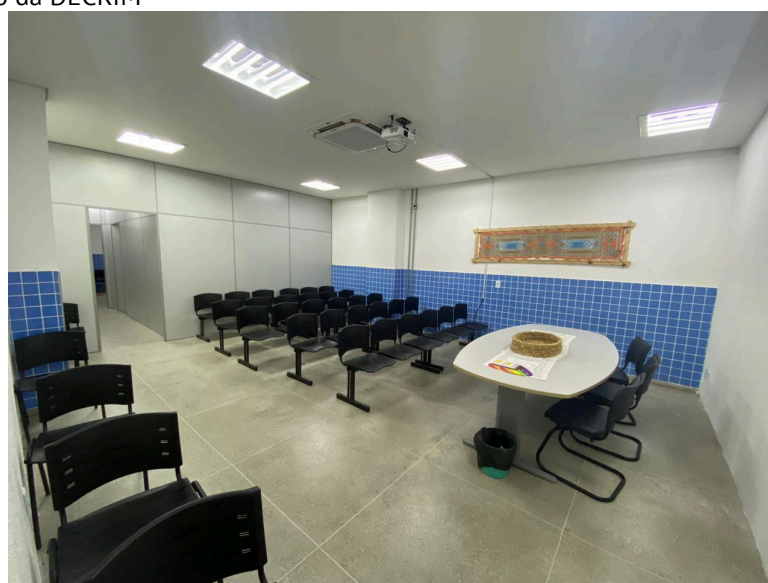
Quando o inquérito é terminado, com o relatório pronto, ele é encaminhado para a justiça, através do sistema digital. Hoje, tudo é digitalizado. O juiz vai analisar o inquérito e, se considerar válido, dará início a um processo criminal, ouvindo novamente todas as partes envolvidas (vítima, acusado, testemunhas de acusação e defesa). Ao final, o juiz proferirá uma sentença, que pode ser absolutória ou condenatória. O objetivo do inquérito é investigar e reunir elementos suficientes para que o juiz possa decidir pela absolvição ou condenação da pessoa. E vale ressaltar que o inquérito tem prazo para ser concluído.

MBC: A DECRIM trabalha em parceria com outras instituições, ONGs ou grupos de apoio à comunidade trans? Se sim, como essas parcerias funcionam?

YXP: Eu e a outra advogada fazemos parte do “Grupo de Trabalho contra LGBTfobia nos estádios”⁵, trabalhando em conjunto com o Centro Estadual de Referência LGBT+ Thina Rodrigues⁶. Tivemos uma capacitação com a equipe do Thina, todos reunidos no auditório (Foto 2). Trabalhamos em rede, e por isso não faz sentido ficarmos isolados.

Podemos encaminhar para abrigos locais. Dependendo do caso, realizamos os encaminhamentos adequados. Por isso, é fundamental que a rede esteja ciente do que cada um faz para garantir a melhor resposta possível.

IMAGEM 2 - Auditório da DECRIM



Fonte: Autora (2025)

⁵ Disponível em: <https://ge.globo.com/ce/noticia/2024/05/08/grupo-de-enfrentamento-a-lgbtifobia-e-iniciado-em-estadios-cearenses.ghtml>. Acesso em: 29 mar. 2025.

⁶ O OiSol, criado pelo Decreto N° 33.612 de 2020, monitora os indicadores sociais e as violações de Direitos Humanos no Ceará. Disponível em: <https://www.sps.ce.gov.br/oisol-2/>. Acesso em: 29 mar. 2025.

MBC: Existem colaborações com outras delegacias ou instituições para tratar de casos de transfobia?

YXP: Recebemos muitas dúvidas de colegas do interior, e há uma troca constante de informações, o que faz com que a DECRIM também seja uma produtora de conhecimento nesse sentido de informação.

Nas operações, caso envolvam vários locais, como interior e Fortaleza, trabalhamos em conjunto. Se há um alvo aqui e outro lá, a colaboração é essencial. Temos competência para Fortaleza e região metropolitana, mas, por exemplo, se um crime racial ocorrer em Crateús, a delegada de lá é quem vai investigar. Caso ela tenha dúvidas, ela nos liga e orientamos em tudo.

Excepcionalmente, se vier uma ordem superior, o caso pode ser alocado para cá. A chefia pode dizer: “Não, esse caso aqui vai ficar na DECRIM”. Então, a gente tem que obedecer.

O cidadão pode registrar o boletim de ocorrência em qualquer delegacia, mas, se for vítima de transfobia, o caso será encaminhado para a DECRIM. Geralmente, as pessoas são orientadas a procurar diretamente a DECRIM.

MBC: Existem colaborações internacionais/nacionais para troca de informações e melhores práticas?

YXP: Se houver um crime transnacional, não há nenhum empecilho para que possamos acessar informações da Polícia Federal e atuar em conjunto. Embora ainda não tenhamos lidado com um caso internacional, é responsabilidade da Polícia Federal investigar crimes de natureza interestadual e transnacional, especialmente em situações que envolvam deslocamento ou conexões entre diferentes estados, como entre o Ceará e o Rio Grande do Norte.

MBC: Quais são os tipos mais comuns de crimes de discriminação investigados pela DECRIM?

YXP: O com mulheres trans e travestis. Falta de respeito com o nome social e com os pronomes corretos. Embora a lei não possa impedir uma pessoa de ser preconceituosa, ela determina que não se pode exteriorizar esse preconceito e ofender alguém.

Além disso, há muitos casos de intolerância religiosa, principalmente contra as religiões afro-brasileiras, e a questão racial também está muito presente. Tudo isso está interligado.

MBC: Quais são os tipos mais comuns de crimes de transfobia investigados pela DECRIM?

YXP: Injúria ou discriminação. Muitas vezes, se manifestam por meio de xingamentos no

âmbito familiar, no trabalho ou durante atendimentos, quando a pessoa é desrespeitada simplesmente por ser uma mulher trans.

Por isso, o trabalho do Centro Thina Rodrigues é tão importante, pois ele encaminha essas pessoas para o atendimento terapêutico. O que aconteceu não pode ser apagado, mas é possível ressignificar a dor e a experiência vivida, embora seja um processo muito cansativo. A mulher trans, a travesti, não pode esconder a sua essência, e por isso sofre agressões de todos os lados, de maneira gratuita.

A professora que nos capacitou na ISMEC, uma mulher trans, compartilhou conosco uma experiência pessoal. Ela contou que, às vezes, seus amigos a chamam para sair à noite, mas ela prefere ficar em casa com seus cachorros e gatos, a ir a um lugar e sofrer transfobia. Isso é muito grave, porque, na prática, o direito de ir e vir dessa pessoa não está garantido. Quando ela opta por ficar em casa, é uma decisão baseada no medo de ser agredida.

Quando você não tem essa noção, pode acabar considerando que essas pessoas estão sendo exageradas, mas não é o caso.

MBC: Você poderia compartilhar algumas estatísticas recentes sobre o número de casos registrados e resolvidos de transfobia na DECRIM?

YXP: Por questão de sigilo, apenas por meio do OiSol (Observatório de Indicadores Sociais)⁷.

MBC: Há um perfil comum entre as vítimas de transfobia?

YXP: A mulher trans e a travesti, principalmente aquelas que se expressam livremente, são os alvos mais frequentes. Em comparação, um homem gay que não apresenta “trejeitos” e consegue se “camuflar” enfrenta menos riscos⁸.

MBC: A DECRIM oferece algum tipo de suporte psicológico ou assistência para as vítimas de transfobia?

YXP: Temos uma parceria com o Centro Thina Rodrigues. Quando percebemos que a pessoa está muito abalada emocionalmente, a acompanhamos pessoalmente até lá. Explicamos o

⁷ O Centro Estadual de Referência LGBT+ Thina Rodrigues, localizado no mesmo prédio da DECRIM, é um espaço dedicado ao acolhimento e ao atendimento humanizado da população LGBTI+ que tenha sofrido violações de direitos. Oferece serviços nas áreas de Assistência Social, Psicológica e Jurídica, além de orientações e encaminhamentos para serviços públicos e apoio na educação profissional e empregabilidade. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2023/02/13/centro-de-referencia-lgbt-thina-rodrigues-se-consolidou-como-espaco-de-acolhimento-a-pessoas-trans/>. Acesso em: 29 mar. 2025.

⁸ Os termos “trejeitos” e “camuflar” são aqui empregados pela entrevistada sem caráter pejorativo, mas como forma de relatar uma percepção recorrente sobre os mecanismos de vigilância e repressão às expressões de gênero e sexualidade dissidentes. “Trejeitos” costuma ser utilizado socialmente para designar, muitas vezes de maneira estigmatizante, gestos ou modos de se expressar associados à feminilidade em corpos lidos como masculinos. Já “camuflar” refere-se à necessidade que algumas pessoas LGBTQIA+ sentem de ocultar aspectos de sua identidade ou expressão de gênero como estratégia de autoproteção frente à violência cisheteronormativa.

que já foi feito na DECRIM e como ela está se sentindo, para que possa ser acolhida imediatamente por um psicólogo.

MBC: Como você avalia o impacto da atuação da DECRIM na redução de casos de transfobia?

YXP: Tenho esperança de que haja uma divulgação maior. A cada mês, o número de inquéritos instaurados vem aumentando. Isso não significa necessariamente que os crimes estejam crescendo, mas sim que a visibilidade dessas ocorrências tem se ampliado. Muitas vítimas que chegam aqui ficam surpresas ao descobrir a existência da delegacia, pois não sabiam que havia um espaço dedicado a esse tipo de atendimento.

Acredito que ainda há uma grande subnotificação. Algumas pessoas desconhecem a DECRIM, enquanto outras acreditam que, por não haver testemunhas, o caso não terá desdobramentos. Mas, a orientação é clara: é fundamental registrar o BO. Cabe à polícia conduzir a investigação.

MBC: Quais são os principais desafios que a delegacia enfrenta?

YXP: O maior desafio é ampliar a divulgação da existência da DECRIM e aumentar o número de servidores e terceirizados.

MBC: Há resistência cultural ou institucional ao trabalho da delegacia?

YXP: O mais importante é quebrar rótulos, e isso as mulheres já fazem dentro da Polícia Civil. No concurso, por exemplo, muitas mulheres ingressaram e estão fazendo a diferença.

Ainda há muita desinformação sobre o papel da DECRIM, mas vejo isso como parte de um processo. Com o tempo, a importância da delegacia como um equipamento essencial para o suporte a grupos vulneráveis se tornará mais evidente. Afinal, todos nós temos parentes, amigos e pessoas próximas que fazem parte desses grupos e que também precisam de proteção.

MBC: Quais são as principais melhorias ou inovações que você gostaria de ver implementadas na DECRIM?

YXP: Transformar aqui em um polo de conhecimento. Embora seja uma delegacia de polícia, ela pode também ser um local de produção de conhecimento acadêmico. Recebemos colegas de outros municípios e estados que vêm conhecer o trabalho da DECRIM, para replicar esse modelo em outras partes do país.

MBC: Como a DECRIM se adapta às mudanças sociais e tecnológicas para melhorar sua eficácia?

YXP: Capacitação contínua. Principalmente no campo dos cibercrimes. A tendência atual é que os crimes não ocorram apenas de forma presencial, mas também no ciberespaço, através de plataformas digitais e meios de comunicação.

MBC: Como as políticas públicas podem apoiar melhor o trabalho da delegacia no combate à transfobia?

YXP: Divulgando a existência da delegacia, seu objetivo e seu público-alvo é importante para que os policiais aqui se sintam estimulados e acolhidos pelas políticas públicas. Isso também contribui para que mais pessoas saibam onde buscar apoio.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da Delegacia de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou Orientação Sexual (DECRIM) representa uma resposta concreta e necessária diante de um cenário alarmante de violência contra a população trans no Brasil, especialmente no estado do Ceará. A partir da entrevista com a delegada adjunta Yasmin Ximenes Pontes, é possível perceber os esforços da equipe da DECRIM em construir um espaço de acolhimento, escuta e resposta institucional às demandas de grupos historicamente marginalizados.

Apesar dos desafios, a DECRIM tem se mostrado um importante instrumento de resistência e transformação. Sua atuação vai além da repressão aos crimes: inclui ações educativas, produção de conhecimento e articulação com outras instituições, evidenciando a importância do trabalho em rede no enfrentamento à transfobia.

Além disso, a delegacia assume um papel simbólico de reconhecimento e valorização das identidades trans, ao capacitar seus profissionais com a participação de pessoas trans como educadoras e ao buscar formas de tornar seus atendimentos mais humanizados e eficazes. A existência da DECRIM, portanto, não apenas legitima as demandas da população trans no sistema de justiça, como também aponta caminhos para que as políticas públicas avancem no sentido da equidade, da proteção e da dignidade.

Entretanto, o impacto dessa atuação só poderá ser plenamente realizado com o fortalecimento das estruturas institucionais, a ampliação de sua visibilidade junto à sociedade e o compromisso contínuo com a formação antidiscriminatória dos agentes públicos. Em um contexto marcado por violências múltiplas e interseccionais, a DECRIM surge como um espaço essencial para o enfrentamento à transfobia, reforçando a urgência de um Estado que reconheça e proteja os direitos das pessoas trans como questão de justiça social e de direitos humanos.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, B. G. **Dossiê**: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024. Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2025. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2025/01/dossie-antra-2025.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2025.

Recebido em: 29/03/2025

Aceito em: 08/05/2025